

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Santa Cruz Do Piauí - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Vale do Rio Guaribas

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 09/04/2026 16:46:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar as formas de acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) e alcance das equipes de forma protagonista, fortalecida e integrada a política de saúde bucal, atuando de forma colaborativa com a eMulti, com acesso não - presencial e horário estendido por meio da incorporação de ferramentas digitais para comunicação entre equipe e pessoas, incluindo pessoas com deficiência, além do acesso facilitado e oportuno à vacinação em todos os ciclos de vida, e ações que amplie a promoção da saúde e o aprimoramento da assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar o fortalecimento da APS, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e equipe multidisciplinar, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral e as redes de atenção à saúde, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Fortalecer a manutenção de 100% de cobertura de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde por meio do monitoramento das equipes, reposição oportuna de profissionais, atualização cadastral da população e acompanhamento contínuo dos indicadores assistenciais ao longo de 2026.								
1.1.2	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) no município, com recurso do Requalifica UBS	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) novas construídas no município	0	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - planejar para os próximos anos a construção								
1.1.3	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em equipamentos e materiais permanentes.	2	2024	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - planejar e executar a ampliação dos equipamentos								
1.1.4	Alcançar pelo menos 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) em funcionamento com horário estendido.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) em funcionamento com horário estendido	0	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar para os próximos anos a extensão.								

1.1.5	Preservar o alcance mínimo de 95% do percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa das famílias, qualificação dos registros no sistema de informação, monitoramento periódico dos indicadores e articulação das equipes de Atenção Primária para garantir o cumprimento das ações de saúde.								
1.1.6	Potencializar a realização das ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) em 90% das escolas pactuadas	Percentual de escolas pactuadas com ações do Programa de Saúde na Escola realizadas pelas equipes de Saúde da Família	85,00	2024	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento integrado entre saúde e educação, execução das atividades prioritárias, registro adequado das ações e monitoramento contínuo dos resultados.								
1.1.7	Alcançar escore final com número superior a 8,5 na soma dos escores de vínculo (cadastro) e acompanhamento de cada equipe da ESF, garantindo desempenho classificado como "Ótimo".	Número do escore final do componente Vínculo e Acompanhamento	7	2024	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o processo de cadastro e acompanhamento dos usuários pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, por meio da atualização periódica dos cadastros, organização do acompanhamento longitudinal, monitoramento sistemático dos indicadores de vínculo e cuidado, realização de reuniões de avaliação de desempenho e adoção de planos de melhoria contínua para alcançar escore final superior a 8,5.								
1.1.8	Adquirir 2 veículos para Atenção Primária	Número de veículos adquiridos	0	2024	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - planejar para os próximos anos a compra do transporte sanitário								
1.1.9	Adquirir 01 transporte sanitário, destinado ao deslocamento de usuários para tratamentos especializados fora do domicílio.	Número de transporte sanitário adquirido.	0	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - planejar para os próximos anos a compra do transporte sanitário								
1.1.10	Alcançar média de número superior a 3 atendimentos individuais e coletivos realizados pela(s) eMulti(s) na APS.	Média de número de atendimentos individuais e coletivos realizados pela(s) eMulti(s) na APS.	1	2024	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - Organizar a agenda de atendimentos individuais e coletivos das equipes Multiprofissionais, garantindo planejamento das ações, integração com as equipes de Atenção Primária, registro adequado da produção assistencial e monitoramento periódico dos indicadores, a fim de alcançar média superior a três atendimentos por equipe.								
1.1.11	Alcançar proporção superior a 5% de ações interprofissionais compartilhadas realizadas pela(s) eMulti(s) na APS.	Proporção de ações interprofissionais realizadas pela(s) eMulti(s) na APS.	1,50	2024	Proporção	5,00	6,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de ações interprofissionais compartilhadas pelas equipes Multiprofissionais na Atenção Primária, por meio do planejamento conjunto das atividades, integração com as equipes de Saúde da Família, registro adequado das ações desenvolvidas e monitoramento periódico dos indicadores de trabalho colaborativo.								
1.1.12	Aumentar o número de equipes Multiprofissionais (eMulti) implantadas no município, conforme teto, com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	Número de equipes Multiprofissionais (eMulti) implantadas com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	1	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar para os próximos anos a ampliação do número de equipes Multiprofissionais (eMulti) implantadas no município, conforme teto estabelecido e com cofinanciamento do Ministério da Saúde, mediante planejamento da implantação, garantia de profissionais, estrutura adequada de funcionamento e monitoramento contínuo das atividades desenvolvidas.								
1.1.13	Ampliar a oferta para 100% de serviços de saúde integrados para pessoas com deficiência, incluindo atendimentos multiprofissionais, exames e reabilitação	Percentual de PCD cadastradas no SUS que realizaram todos os serviços de saúde integrado.	80,00	2024	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e integrar a rede de serviços para garantir oferta integral de atenção à saúde das pessoas com deficiência, por meio da ampliação dos atendimentos multiprofissionais, acesso oportuno a exames e reabilitação, articulação intersetorial, adequação da acessibilidade e monitoramento contínuo do acesso e da qualidade do cuidado.								
1.1.14	Ampliar para no mínimo 6 ações de matriciamento sistemático de saúde mental pelas Equipes de Atenção Primária.	Nº de ações de matriciamento sistemático de saúde mental pelas Equipes de Atenção Primária.	1	2024	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de ações de matriciamento sistemático em saúde mental pelas equipes de Atenção Primária, garantindo planejamento conjunto, apoio técnico especializado, registro das atividades e monitoramento periódico para qualificar o cuidado ofertado aos usuários.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Assegurar o acesso e monitoramento do desenvolvimento efetivo das crianças em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Alcançar entre >75% e ≤100% das crianças vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças com 2 anos de vida que atingiram o somatório de boas práticas no acompanhamento do desenvolvimento infantil.	48,00	2024	Percentual	76,00	78,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento do desenvolvimento infantil pelas equipes de Saúde da Família, assegurando a realização e o registro das boas práticas de cuidado às crianças de até dois anos, por meio de atualização cadastral, cumprimento do calendário de consultas e avaliações, orientação às famílias e monitoramento periódico dos indicadores de desempenho.								
1.2.2	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de dois anos com o esquema completo para difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumococo, com todas as doses recomendadas., em consonância com os compromissos assumidos do Selo UNICEF.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	90,00	2024	Percentual	93,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a imunização de crianças menores de dois anos por meio da busca ativa de não vacinados, atualização do calendário vacinal, qualificação dos registros, ações educativas com famílias e monitoramento contínuo da cobertura, em consonância com os compromissos do Selo UNICEF.								
1.2.3	Implantar o serviço de atenção integral às crianças neurodivergentes na rede municipal de saúde, cumprindo pelo menos 80% das etapas estruturantes previstas (planejamento, equipe, estrutura física, capacitação e início do atendimento).	Percentual de crianças menores de dois anos com todas as doses recomendadas das vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumococo. Percentual de etapas estruturantes concluídas para a implantação do serviço de atenção integral às crianças neurodivergentes.	35,00	2024	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de atenção integral às crianças neurodivergentes na rede municipal de saúde, por meio do planejamento das etapas estruturantes, composição de equipe multiprofissional, adequação da estrutura física, capacitação dos profissionais, organização do fluxo de atendimento e monitoramento da implementação para garantir o início do cuidado especializado.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a atenção integral à saúde da mulher em todas as fases do ciclo de vida, promovendo ações de planejamento reprodutivo, acompanhamento qualificado da gestação e do puerpério, fortalecimento das consultas de saúde sexual e reprodutiva, bem como, o rastreamento e prevenção do câncer de mama e do colo do útero, assegurando cuidado humanizado, equânime e resolutivo no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Alcançar entre >75% e ≤100% das gestantes e puérperas vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas durante cada gestação.	Percentual de gestantes e puérperas vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas durante cada gestação.	60,00	2024	Percentual	76,00	83,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento do pré-natal, parto e puerpério pelas equipes de Saúde da Família, garantindo a realização e o registro das boas práticas de cuidado às gestantes e puérperas, por meio da captação precoce, cumprimento do calendário de consultas e exames, orientação às usuárias e monitoramento periódico dos indicadores de desempenho.								
1.3.2	Atingir entre >75% e ≤100% das mulheres de 25 a 64 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer do colo do útero nos últimos 36 meses.	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com registro de exame citopatológico do colo do útero nos últimos 36 meses.	42,00	2024	Proporção	76,00	78,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao rastreamento do câncer do colo do útero por meio da oferta regular do exame citopatológico, busca ativa de mulheres com exame em atraso, qualificação dos registros, ações educativas e monitoramento periódico da cobertura pelas equipes de Atenção Primária.								
1.3.3	Alcançar entre >75% e ≤100% das mulheres de 50 a 69 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer de mama nos últimos 24 meses.	proporção de mulheres de 50 a 69 anos com registro de exame de mamografia nos últimos 24 meses.	36,00	2024	Proporção	76,00	78,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao rastreamento do câncer de mama por meio da solicitação oportuna de mamografias, busca ativa de mulheres com exame em atraso, organização dos fluxos de encaminhamento, qualificação dos registros e monitoramento periódico da cobertura pelas equipes de Atenção Primária.								
1.3.4	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos para 15%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	27,50	2024	Proporção	22,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reduzir a gravidez na adolescência por meio do fortalecimento das ações de educação em saúde sexual e reprodutiva, ampliação do acesso a métodos contraceptivos, atendimento acolhedor aos adolescentes, articulação com escolas e assistência social, além do monitoramento contínuo dos indicadores pelas equipes de Atenção Primária.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Assegurar o acesso e a cobertura das ações de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, garantindo atendimento oportuno e de qualidade, fortalecendo a saúde oral em todos os ciclos de vida com ênfase na prevenção de doenças bucais, com monitoramento contínuo dos indicadores de qualidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Atíngir o percentual > 5% da Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal em relação ao Nº total de pessoas vinculadas à eSB de referência.	Percentual de cobertura da Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal em relação ao Nº total de pessoas vinculadas à eSB de referência.	1,50	2024	Percentual	6,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de primeiras consultas programáticas pelas equipes de Saúde Bucal, por meio da organização da agenda, busca ativa de usuários sem atendimento inicial, integração com as equipes de Atenção Primária, qualificação dos registros e monitoramento periódico da cobertura alcançada.								
1.4.2	Alcançar entre >75% e ≤100% de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas programáticas, realizados pela eSB.	Percentual de cobertura de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas programáticas realizados pela eSB.	60,00	2024	Percentual	76,00	77,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elevar a proporção de tratamentos odontológicos concluídos por meio da organização do fluxo assistencial, garantia de continuidade do cuidado após a primeira consulta programática, acompanhamento dos usuários em tratamento, qualificação dos registros e monitoramento periódico dos resultados pelas equipes de Saúde Bucal.								
1.4.3	Atíngir a taxa de exodontias entre 8% e menor que 10% do total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da eSB.	Taxa de Exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal (eSB).	12,00	2024	Taxa	8,00	9,00	Taxa
Ação Nº 1 - Equilibrar a realização de exodontias em relação aos procedimentos preventivos e curativos por meio do fortalecimento das ações de promoção e prevenção em saúde bucal, diagnóstico precoce, ampliação dos tratamentos conservadores, qualificação dos registros e monitoramento contínuo dos indicadores assistenciais pelas equipes de Saúde Bucal.								
1.4.4	Alcançar no mínimo 3% de cobertura de escovação dental supervisionada em escolares de 6 a 12 anos, superando o parâmetro ótimo (>1%).	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada em escolares de 6 a 12 anos.	1,00	2024	Percentual	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de escovação dental supervisionada em escolares de 6 a 12 anos por meio da articulação com as escolas, realização periódica das atividades coletivas de saúde bucal, fornecimento de insumos necessários, registro adequado das ações e monitoramento contínuo da cobertura alcançada.								
OBJETIVO Nº 1.5 - Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças crônicas não-transmissíveis e idosos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 7 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	11	2024	Número	9	7	Número
Ação Nº 1 - fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de fatores de risco, diagnóstico precoce, acompanhamento regular das pessoas com condições crônicas, qualificação do cuidado longitudinal na Atenção Primária e monitoramento contínuo dos óbitos e indicadores de saúde.								
1.5.2	Alcançar entre >75% e ≤100% dos diabéticos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período	Percentual de diabéticos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes.	68,00	2024	Percentual	76,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado às pessoas com diabetes pelas equipes de Saúde da Família, garantindo realização e registro das boas práticas assistenciais, acompanhamento clínico regular, solicitação de exames de monitoramento, orientação para autocuidado e monitoramento periódico dos indicadores de desempenho.								
1.5.3	Alcançar entre >75% e ≤100% dos hipertensos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período	Percentual de hipertensos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão.	65,00	2024	Percentual	76,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento das pessoas com hipertensão pelas equipes de Saúde da Família, assegurando a realização e o registro das boas práticas de cuidado, monitoramento regular da pressão arterial, solicitação de exames necessários, orientação para adesão ao tratamento e acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho.								
1.5.4	Alcançar entre >75% e ≤100% dos idosos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento.	Percentual de idosos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa.	68,00	2024	Percentual	76,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado às pessoas idosas pelas equipes de Saúde da Família, garantindo a realização e o registro das boas práticas assistenciais, avaliação integral da saúde, acompanhamento regular das condições crônicas, orientação para promoção do envelhecimento saudável e monitoramento periódico dos indicadores de desempenho.								
OBJETIVO Nº 1.6 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ampliar as farmácias básicas com elenco de medicamentos básicos disponíveis, de acordo com a Relação de Medicamentos Essenciais.	Nº de Farmácias básicas mantidas em funcionamento.	1	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a disponibilidade contínua dos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais por meio do planejamento de compras, controle de estoque, reposição oportuna, qualificação da assistência farmacêutica e monitoramento periódico do abastecimento da farmácia básica.								
1.6.2	Manter a habilitação ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QualifarSUS com a utilização do HORUS.	Município habilitado no Programa QualifarSUS e utilização do HORUS.	1	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a habilitação ao QualifarSUS por meio do uso regular do sistema HÓRUS, garantindo registro adequado das dispensações, controle de estoque, qualificação da assistência farmacêutica e monitoramento contínuo dos indicadores do programa.								
1.6.3	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Nº de REMUME implantada.	0	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais por meio da elaboração participativa do elenco de medicamentos, aprovação nas instâncias de gestão e controle social, divulgação aos profissionais de saúde, adequação dos processos de aquisição e dispensação, e monitoramento contínuo da assistência farmacêutica no município.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer de forma contínua e integrada a vigilância em saúde, assegurando a identificação precoce de riscos, agravos e determinantes sociais relacionados ao processo saúde–doença, garantindo o monitoramento sistemático do território, a análise permanente de dados, a resposta oportuna às situações de risco e a implementação de ações de prevenção, promoção e controle baseadas em evidências, bem como, priorizar populações e áreas com maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar o aprimoramento da vigilância em saúde, promovendo a identificação precoce de riscos e agravos, a implementação de ações de prevenção e controle que garantam a promoção da saúde da população, com enfoque na superação das desigualdades de acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a meta de 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2024	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar o diagnóstico oportuno, tratamento adequado e acompanhamento regular das pessoas com hanseníase, por meio da busca ativa de casos e contatos, garantia de adesão terapêutica, registro qualificado das informações e monitoramento contínuo dos desfechos, visando manter 100% de cura dos casos novos nas coortes avaliadas.								
2.1.2	Manter em 100% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00	2024	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar o exame de todos os contatos dos casos novos de hanseníase por meio da identificação e busca ativa oportuna, realização de avaliação clínica e orientações preventivas, registro qualificado das informações e monitoramento contínuo do acompanhamento pelas equipes de saúde.								
2.1.3	Manter a proporção de cura de 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00	2024	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico oportuno, início imediato do tratamento, acompanhamento regular e adesão terapêutica das pessoas com tuberculose pulmonar bacilífera, por meio da busca ativa de sintomáticos respiratórios, supervisão do tratamento, qualificação dos registros e monitoramento contínuo dos desfechos, visando manter 100% de cura dos casos novos.								

2.1.4	Manter em 0 (zero) o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela)	Número de óbitos pelas arboviroses dengue, chikungunya, zika e febre amarela	0	2024	Número	9	0	Número
Ação Nº 1 - Prevenir óbitos por arboviroses por meio do fortalecimento da vigilância epidemiológica, controle vetorial contínuo, identificação e manejo clínico oportuno dos casos suspeitos, capacitação das equipes de saúde, ações educativas junto à população e monitoramento permanente dos indicadores para resposta rápida às situações de risco.								
2.1.5	Alcançar 100% de análises de vigilância de qualidade da água para consumo humano realizadas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	2024	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização integral das análises de qualidade da água para consumo humano por meio do planejamento das coletas, execução regular das análises laboratoriais, registro adequado das informações, adoção de medidas corretivas quando necessário e monitoramento contínuo pelos serviços de vigilância em saúde.								
2.1.6	Manter a meta de 6 ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue ao ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2024	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de seis ciclos anuais de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue, com cobertura mínima de 80% dos imóveis, por meio do planejamento das equipes, execução regular das atividades de campo, registro adequado das ações, eliminação de criadouros e monitoramento contínuo dos indicadores entomológicos.								
2.1.7	Manter o mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	6	2024	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir a execução de, no mínimo, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária no ano, por meio do planejamento das atividades prioritárias, realização de inspeções e orientações sanitárias, registro adequado das ações desenvolvidas e monitoramento contínuo do cumprimento das metas estabelecidas.								
2.1.8	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil para. (Nº absoluto)	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2024	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Prevenir óbitos infantis por meio do fortalecimento do pré-natal qualificado, assistência adequada ao parto e ao recém-nascido, acompanhamento integral do crescimento e desenvolvimento infantil, ampliação da cobertura vacinal, identificação precoce de riscos e monitoramento contínuo dos casos e indicadores de saúde.								
2.1.9	Alcançar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF) oportunamente (120 dias após o óbito)	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados oportunamente (120 dias após o óbito)	95,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a investigação oportuna de todos os óbitos de mulheres em idade fértil por meio da notificação imediata, abertura ágil do processo investigativo, atuação integrada da vigilância em saúde e da atenção básica, análise dos casos no comitê competente, registro adequado das informações e monitoramento contínuo dos prazos e desfechos.								
2.1.10	Alcançar 100% dos Óbitos Infantis e fetais investigados em tempo oportuno.	Proporção de óbitos Infantis e Fetal Investigados oportunamente (120 dias após o óbito)	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a definição da causa básica de todos os óbitos por meio do preenchimento adequado da Declaração de Óbito, investigação oportuna dos casos com causa mal definida, qualificação dos profissionais responsáveis, análise pela vigilância em saúde e monitoramento contínuo da qualidade das informações do sistema de mortalidade.								
2.1.11	Attingir 100% de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerrados oportunamente. Realizar 100% do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	2024	Proporção	95,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o encerramento oportuno dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata por meio da notificação em tempo adequado, investigação ágil dos casos, alimentação regular dos sistemas de informação, atuação integrada das equipes de vigilância e atenção à saúde, e monitoramento contínuo dos prazos e desfechos.								

DIRETRIZ Nº 3 - Adotar e potencializar a gestão do trabalho educação permanente em saúde como política pública estruturante do desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores, como proposta pedagógica para a formação e como estratégia para a integração ensino-serviço na saúde, incorporando as dimensões do quadrilátero da formação (educação, atenção, gestão e participação) e o contexto das diversidades territoriais e humanas na construção de todos os projetos educativos em implicação com o SUS, fortalecendo os espaços de participação e controle social como instâncias fundamentais para o planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar um calendário contínuo de atividades de educação permanente para as Equipes de Atenção Primária, no mínimo com seis capacitações por ano	Número de capacitações para Equipes de Atenção Básica realizadas pelo município por ano.	3	2024	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar calendário contínuo de educação permanente para as equipes de Atenção Primária, com realização de no mínimo seis capacitações anuais, definição de temas prioritários, registro das atividades formativas e monitoramento da participação e aplicação dos conteúdos na prática assistencial.								
3.1.2	Manter a avaliação de desempenho de 100% das equipes de saúde da APS com base em indicadores de qualidade, produtividade e satisfação do usuário.	Percentual de equipes avaliadas com base no sistema de avaliação implementado	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a avaliação periódica de desempenho de todas as equipes da Atenção Primária com base em indicadores de qualidade, produtividade e satisfação do usuário, por meio do monitoramento sistemático dos resultados, devolutiva às equipes, elaboração de planos de melhoria e acompanhamento contínuo das ações implementadas.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a participação da comunidade nos processos de planejamento, execução e avaliação das ações de saúde, garantindo mecanismos de controle social que promovam transparência, corresponsabilidade e a melhoria contínua dos serviços no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar para no mínimo, 2 capacitações por ano aos Conselheiros de Saúde para exercício do seu papel	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	1	2024	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais para os conselheiros de saúde, com definição de conteúdo sobre controle social, planejamento e financiamento do SUS, registro das atividades formativas e monitoramento da participação para qualificar o exercício de suas atribuições.								
3.2.2	Apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde e/ou Plenárias a cada dois anos.	Conferências Municipais de Saúde e/ou Plenárias realizadas a cada dois anos	1	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Dar apoio ao conselho municipal de saúde para realização das conferências nos anos definidos para o período do fórum democrático.								
3.2.3	Manter a realização de no mínimo 12 reuniões anuais do conselho municipal de saúde durante o ano.	Número de reuniões do conselho de saúde realizadas por ano.	12	2024	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de, no mínimo, 12 reuniões ordinárias anuais do Conselho Municipal de Saúde, por meio do planejamento do calendário de reuniões, garantia de apoio administrativo e logístico, registro em atas das deliberações e monitoramento do cumprimento das pautas e decisões.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar para no mínimo, 2 capacitações por ano aos Conselheiros de Saúde para exercício do seu papel	1
	Ampliar as farmácias básicas com elenco de medicamentos básicos disponíveis, de acordo com a Relação de Medicamentos Essenciais.	1
	Implantar um calendário contínuo de atividades de educação permanente para as Equipes de Atenção Primária, no mínimo com seis capacitações por ano	6
	Apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde e/ou Plenárias a cada dois anos.	0
	Manter a habilitação ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QualifarSUS com a utilização do HORUS.	1
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) no município, com recurso do Requalifica UBS	0
	Manter a avaliação de desempenho de 100% das equipes de saúde da APS com base em indicadores de qualidade, produtividade e satisfação do usuário.	100,00
	Manter a realização de no mínimo 12 reuniões anuais do conselho municipal de saúde durante o ano.	12
	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	1
	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em equipamentos e materiais permanentes.	2
	Implantar o serviço de atenção integral às crianças neurodivergentes na rede municipal de saúde, cumprindo pelo menos 80% das etapas estruturantes previstas (planejamento, equipe, estrutura física, capacitação e início do atendimento).	40,00
	Alcançar pelo menos 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) em funcionamento com horário estendido.	0
	Adquirir 2 veículos para Atenção Primária	0
	Adquirir 01 transporte sanitário, destinado ao deslocamento de usuários para tratamentos especializados fora do domicílio.	0
	Aumentar o número de equipes Multiprofissionais (eMulti) implantadas no município, conforme teto, com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	1
Ampliar a oferta para 100% de serviços de saúde integrados para pessoas com deficiência, incluindo atendimentos multiprofissionais, exames e reabilitação	95,00	
301 - Atenção Básica	Alcançar entre >75% e ≤100% das crianças vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil.	76,00
	Manter a meta de 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Atingir o percentual > 5% da Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal em relação ao N° total de pessoas vinculadas à eSB de referência.	6,00
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 7 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	9
	Alcançar entre >75% e ≤100% das gestantes e puérperas vinculadas às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas durante cada gestação.	76,00
	Fortalecer a manutenção de 100% de cobertura de Atenção Primária	100,00
	Manter a avaliação de desempenho de 100% das equipes de saúde da APS com base em indicadores de qualidade, produtividade e satisfação do usuário.	100,00
	Manter em 100% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase.	100,00

Manter a habilitação ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QualifarSUS com a utilização do HORUS.	1
Alcançar entre >75% e ≤100% de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas programáticas, realizados pela eSB.	76,00
Alcançar entre >75% e ≤100% dos diabéticos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período	76,00
Atingir entre >75% e ≤100% das mulheres de 25 a 64 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer do colo do útero nos últimos 36 meses.	76,00
Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de dois anos com o esquema completo para difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções por Haemophilus influenzae tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumococo, com todas as doses recomendadas., em consonância com os compromissos assumidos do Selo UNICEF.	93,00
Alcançar entre >75% e ≤100% das mulheres de 50 a 69 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer de mama nos últimos 24 meses.	76,00
Manter a proporção de cura de 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
Atingir a taxa de exodontias entre 8% e menor que 10% do total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da eSB.	8,00
Alcançar entre >75% e ≤100% dos hipertensos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período	76,00
Alcançar pelo menos 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) em funcionamento com horário estendido.	0
Manter em 0 (zero) o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela)	9
Alcançar no mínimo 3% de cobertura de escovação dental supervisionada em escolares de 6 a 12 anos, superando o parâmetro ótimo (>1%).	3,00
Alcançar entre >75% e ≤100% dos idosos vinculados às eSF do município com somatório das boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento.	76,00
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos para 15%	22,00
Preservar o alcance mínimo de 95% do percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	95,00
Potencializar a realização das ações do PSE (Programa de Saúde na Escola) em 90% das escolas pactuadas	80,00
Alcançar escore final com número superior a 8,5 na soma dos escores de vínculo (cadastro) e acompanhamento de cada equipe da ESF, garantindo desempenho classificado como “Ótimo”.	9
Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil para. (Nº absoluto)	0,00
Alcançar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF) oportunamente (120 dias após o óbito)	100,00
Alcançar média de número superior a 3 atendimentos individuais e coletivos realizados pela(s) eMulti(s) na APS.	3
Alcançar 100% dos Óbitos Infantís e fetais investigados em tempo oportuno.	100,00
Alcançar proporção superior a 5% de ações interprofissionais compartilhadas realizadas pela(s) eMulti(s) na APS.	5,00
Atingir 100% de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerrados oportunamente. Realizar 100% do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00
Aumentar o número de equipes Multiprofissionais (eMulti) implantadas no município, conforme teto, com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde.	1
Ampliar a oferta para 100% de serviços de saúde integrados para pessoas com deficiência, incluindo atendimentos multiprofissionais, exames e reabilitação	95,00
Ampliar para no mínimo 6 ações de matriciamento sistemático de saúde mental pelas Equipes de Atenção Primária.	6

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar as farmácias básicas com elenco de medicamentos básicos disponíveis, de acordo com a Relação de Medicamentos Essenciais.	1
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 100% de análises de vigilância de qualidade da água para consumo humano realizadas.	100
	Manter o mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 0 (zero) o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela)	9
	Manter a meta de 6 ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue ao ano.	6
	Manter em 0 a taxa de mortalidade infantil para. (Nº absoluto)	0,00
	Alcançar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil (MIF) oportunamente (120 dias após o óbito)	100,00
	Alcançar 100% dos Óbitos Infantis e fetais investigados em tempo oportuno.	100,00
	Attingir 100% de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerrados oportunamente. Realizar 100% do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.025.243,00	8.585.697,00	1.136.650,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.747.590,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	207.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	207.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00